



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE NONOAI - "COMDICAN"**

*Rua Pe. Manoel Gomez Gonzalez, 509 – Fone: (054) 362-1270 e 362-1292 FAX (054) 362-1267  
CEP: 99.600-000 - NONOAI - Rio Grande do Sul*

**EDITAL Nº 05/19 DE RETIFICAÇÃO DAS NORMAS E PRAZOS DE INSCRIÇÃO  
PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES -  
Mandato: 2020-2024**

**Retifica as normas e prorroga o prazo de inscrições e para o  
Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar, mantém seu  
Calendário de Atividades e dá outras providências.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –COMDICAN - de Nonoai/RS, no uso de suas atribuições, em conformidade, com Lei Municipal nº. 2.970 de 18 de dezembro de 2013, torna público, para ciência dos interessados **que se encontra prorrogado por mais 10(dez) dias, o período de inscrições** para a escolha de conselheiros tutelares, para o quadriênio de 2020 a 2024, conforme as informações abaixo:

**Art. 1º** Foram prorrogadas as inscrições por um período de 10 (dez) dias, a partir do dia 14 (quatorze) de maio de 2019, nas dependências do CRAS Professora Mariazinha Machado Muller das 07h30 (sete horas e trinta minutos) às 11h30 (onze horas e trinta minutos) e das 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas), em dias de expediente normal, encerrando-se, impreterivelmente, às 16h30 (dezesseis horas e trinta minutos) horas do dia 23 (vinte e três) de maio de 2019.

**Art. 2º - Revogar o art. 15 e seus parágrafos do Edital 01/19 e incluir o parágrafo 7º no artigo 11 que dispõe sobre as inscrições com a seguinte redação:**

“§ 7º serão aceitas, no período de inscrições, as candidaturas dos conselheiros tutelares que se encontram no exercício de segundo mandato consecutivo, para participarem da recondução por novos processos de escolha, conforme Lei Federal nº 13.834 de 09 de maio de 2019.”

**Art. 3º** Todas as inscrições efetuadas até a presente data no primeiro prazo estabelecido, desde que cumpram os requisitos legais e as exigências documentais, estarão validadas e serão analisadas, tendo em vista, às próximas etapas do processo.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE NONOAI - "COMDICAN"**

*Rua Pe. Manoel Gomez Gonzalez, 509 – Fone: (054) 362-1270 e 362-1292 FAX (054) 362-1267  
CEP: 99.600-000 - NONOAI - Rio Grande do Sul*

---


**Art. 4º** Manter o **Calendário de atividades (anexo Edital 01)** com a previsão das datas e prazos para o processo de escolha dos conselheiros tutelares, uma vez que o prazo de prorrogação das inscrições não interfere nas datas e prazos previstos no Calendário de atividades, anteriormente, publicado..

**Art. 5º** A íntegra desta Resolução e deste Edital contendo as alterações introduzidas nos editais 01 e 02 /19 no que se refere à retificação e prorrogação das inscrições encontram-se disponibilizados, no mural e no site da Prefeitura Municipal.

**Art. 6º** As demais disposições estabelecidas nos editais 01 e 02/19 anteriormente publicados, bem como, as datas e prazos estabelecidos, no Calendário de Atividades do processo de escolha, permanecem inalteradas e ratificadas.

**Art. 7º** Este Edital entra em vigor na presente data.

Nonoai/RS, 13 de maio de 2019.

  
Jandir Gomes  
Presidente do COMDICAN.